

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****PORTARIA**

Chefia do Gabinete - CG01

PORTARIAS

Secretaria Municipal de Educação - SEMED01

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL02

PORTARIA**PORTARIA N.º 15, de 06 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador(a) Pedagógica(o), e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógica(o), **WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **019523413-88**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **013070602000-7 SSP MA**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 06 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito. **Wallace Azevedo Mendes** Prefeito Municipal de Icatu/MA

PORTARIAS**PORTARIA N.º 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - SEMED**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA LUZIVANDA DAMASCENO DA SILVA RAMOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DE ICATU, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela legislação em vigor, e: **CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade, que norteia a atuação da Administração Pública, exigindo que todas as ações sejam realizadas em estrita conformidade com a Lei; **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, que obriga a Administração Pública a garantir a máxima eficácia em suas operações, promovendo a melhor utilização possível de seus recursos; **CONSIDERANDO** a Portaria N.º 07/2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito, que declarou nula, por ilegalidade, a concessão de licença remunerada para desempenho de mandato classista à servidora Luzivanda Damasceno da Silva Ramos, reconhecendo sua ineficácia desde a origem; **CONSIDERANDO** a ausência da servidora Luzivanda Damasceno da Silva Ramos junto à Secretaria Municipal de Educação para optar pela continuação do recebimento de salário com jornada de trabalho ou pela licença não remunerada, conforme lhes foi oportunizado; **RESOLVE:** Art. 1º - Determinar a lotação da servidora Luzivanda Damasceno da Silva Ramos, CPF n.º 710.854.323-00, para o exercício de seu cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais na Escola Municipal Alexandre de Moura, com efeito imediato. Parágrafo Único: A servidora deverá apresentar-se na escola designada para sua lotação dentro de 2 (dois) dias úteis a partir da

intimação desta portaria. Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora retomará suas atividades com a devida remuneração a que faz jus, conforme as normas vigentes que regem o funcionalismo público municipal. Art. 3º - Notifiquem-se imediatamente a direção da Escola Municipal Alexandre de Moura e o Departamento de Recursos Humanos sobre o conteúdo desta portaria para adoção das providências cabíveis ao retorno da servidora. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Icatu/MA, 24 de janeiro de 2024. **LUIS FERNANDO LINDOSO RAYOL** Secretário Adjunto de Educação Portaria 002/2023

PORTARIA N.º 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - SEMED

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR HELIOMAR BARRETO TORRES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DE ICATU, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela legislação em vigor, e: **CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade, que norteia a atuação da Administração Pública, exigindo que todas as ações sejam realizadas em estrita conformidade com a Lei; **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, que obriga a Administração Pública a garantir a máxima eficácia em suas operações, promovendo a melhor utilização possível de seus recursos; **CONSIDERANDO** a Portaria N.º 06/2024, expedida pelo Gabinete do Prefeito, que declarou nula, por ilegalidade, a concessão de licença remunerada para desempenho de mandato classista ao professor Heliomar Barreto Torres, reconhecendo sua ineficácia desde a origem; **CONSIDERANDO** a ausência do professor Heliomar Barreto Torres junto à Secretaria Municipal de Educação para optar pela continuação do recebimento de salário com jornada de trabalho ou pela licença não remunerada, conforme lhes foi oportunizado; **RESOLVE:** Art. 1º - Determinar a lotação do professor Heliomar Barreto Torres, CPF n.º 884.090.663-00, para o exercício de seu cargo de professor na Escola Municipal Santa Maria de Guaxenduba, com efeito imediato. Parágrafo Único: O servidor deverá apresentar-se na escola designada para sua lotação dentro de 2 (dois) dias úteis a partir da intimação desta portaria. Art. 2º - Fica estabelecido que o servidor retomará suas atividades com a devida remuneração a que faz jus, conforme as normas vigentes que regem o funcionalismo público municipal. Art. 3º - Notifiquem-se imediatamente a direção da Escola Municipal Santa Maria de Guaxenduba e o Departamento de Recursos Humanos sobre o conteúdo desta portaria para adoção das providências cabíveis ao retorno do servidor. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Icatu/MA, 24 de janeiro de 2024. **LUIS FERNANDO LINDOSO RAYOL** Secretário Adjunto de Educação Portaria 002/2023

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO N.º 1301/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. CONTRATO N.º 027.2024.1301.2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrita no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ANA LÚCIA NUNES DOS SANTOS, com situado no Povoado Jaburu, S/N, CEP n.º 65170-

000, Icatu/MA inscrita no CPF sob n.º 040.305.973-94. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. VALOR: R\$ 12.003,09. PRAZOS: 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.552. ICATU/MA, 06 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.195/2021. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo(a) seu (ua) ordenador(a), Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa P C P DE ASSUNCAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.110/0001-46, situada à Rua João Gualberto, nº 223, Bairro Centro, Município de Olinda Nova – MA, CEP 65.223-000, representada pelo Sr. Paulo Cesar Pereira de Assunção, RG 166291720019 SSP/MA, CPF nº 238.614.953-68, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de escritório de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil para o Município, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a execução dos serviços descritos, é essencial para continuidade dos serviços contábeis na Prefeitura Municipal. Sabe-se que a contabilização das rotinas financeiras da administração é imprescindível para manter a saúde financeira e otimização dos gastos públicos. **OBJETO:** Esse é o Terceiro Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria SubElemento: 01 - Assessoria e Consultoria técnica ou jurídica Fonte de Recurso: 1.500. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 06 de fevereiro de 2024. Jayzon Torres Chaves SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.196/2021. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo(a) seu (ua) ordenador(a), Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa COUTINHO E COUTINHO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.599/0001-25, situada na Av. Professor Carlos Cunha, CEP: 65.076-820, Nº 1, Jaracaty - MA, representada pelo Sr. Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho, RG 200000411088-3 SSP/AL, CPF nº 061.439.304-30, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para o município, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a execução dos serviços descritos é imprescindível à prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para Prefeitura Municipal. Sabe-se que a prestação do serviço visa o acompanhamento dos prazos processuais, a fim de trazer segurança jurídica e eficiência para Administração Municipal. **OBJETO:** Esse TERCEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA Unidade: Gabinete do Prefeito Atividade: 04.091.0545.2076.0000 - Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica Natureza: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria SubElemento: 01 - Assessoria e Consultoria técnica ou jurídica Fonte de Recurso: 1.500. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 06 de fevereiro de 2024. Jayzon Torres Chaves SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2024.1055.2023

PREGÃO - ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 023/2023

PROCESSO Nº 1055/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal o Sr. Jayzon Torres Chaves, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1675983, CPF n.º 754.297.803-91, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 14133/21 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão - Eletrônico para Registro de Preços Nº 023/2023**, conforme Ata realizada em **17/10/2023** e homologada pelo **Ordenador de Despesas**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.573/0001-56, com sede à Rua Castro Alves, 510, Bairro Retiro Natal, São Luís - MA CEP 65.025-230, neste ato representada pelo(a) Sr(a). AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST, portador(a) da Cédula de Identidade nº 17138822001-2 SSP-MA e CPF nº 032.413.703-64, cuja proposta foi classificada em 1 lugar no certame.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	FICHA DE RESULTADO FINAL BIMESTRAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4	DOSSIÊ EJA 1º E 2º SEGMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
11	RESULTADO FINAL DE FREQUENCIA 6º AO 9º, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00

	desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.					apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.				
16	FORMULARIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00		42	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	300	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
26	BOLETIM ESCOLAR 1º AO 5º ANO, 14 x 21cm, papel off-set 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	9000	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00		63	TIMBRADO COM LOGO MARCA DA PREFEITURA, A4, tamanho 29,7cm x 21cm pape sulfite branco 75 gamas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	60	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40
27	BOLETIM ESCOLAR 6º AO 9º ANO/TURNO/LETIVO, 14 x 21cm, papel off-set 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00		66	DOSSIÊ DE FUNCIONARIOS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	40	R\$ 81,99	R\$ 3.279,60
29	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, 14 x 21cm, papel off-set 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00		69	FOLHA DE DESPACHO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
33	FOLHA DE REGISTRO DE PONTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00		70	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
35	FICHA DE MATRICULA DO ENSINO FUNDAMENTAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória	24	R\$ 82,00	R\$ 1.968,00		74	MAPA FARMACÊUTICO DO BIOQUIMICO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	18	R\$ 79,90	R\$ 1.438,20
						75	VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO (TV) MENSAL, A4, 75gr,	18	R\$ 87,00	R\$ 1.566,00

	Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.								
76	VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO GESTANTES E NÃO GESTANTES, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	18	R\$ 87,00	R\$ 1.566,00					
77	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA DE GELADEIRA DA SALA DE VACINAÇÃO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	18	R\$ 87,00	R\$ 1.566,00					
78	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS-CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	18	R\$ 87,00	R\$ 1.566,00					
79	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS-CONTRA INFLUENZA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	18	R\$ 84,90	R\$ 1.528,20					
80	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS-DUPLA VIRAL PARA MIF, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00					
83	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE-FICHA B, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00					
85	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE-FICHA BGES, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00					
88	FICHA DE URGENCIA E EMERGENCIA, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00					
93	PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CERVICO UTERINO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 76,20	R\$ 1.524,00					
94	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO DE DST/ AIDS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 76,20	R\$ 1.524,00					
96	SIVEP-NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 76,20	R\$ 1.524,00					

97	RESUMO SEMANAL DE CASOS DE MALARIA, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 76,20	R\$ 1.524,00				
100	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TERMO DE FISCALIZAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 76,20	R\$ 1.524,00				
101	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -TERMO DE INTIMAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00				
109	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 74,60	R\$ 1.492,00				
110	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 74,60	R\$ 1.492,00				
152	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE CÓLERA, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00				
163	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS-BCG, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00				
164	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG COMUNIDADE, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00				
165	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - CONTRA EPATITE B, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00				
166	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA POLIOMELITE, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00				
167	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-TETRAVALENTE, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00				

168	BOLETIM DE DOSES APLICADAS- ROTAVÍRUS, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00					
169	BOLETIM DE DOSES APLICADAS- TRIPLICE VIRAL, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00					
170	BOLETIM DE DOSES APLICADAS- TRÍPLICE- DTP, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00					
173	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-TRIPLICE VIRAL PARA MI, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00					
174	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-TRIPLICE VIRAL PARA HOMENS, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00					
175	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-TRIPLICE VIRAL PARA ÁREA DA	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00					
	SAÚDE- PROFISSIONAIS E ESTUDANTES MULHERES, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.								
176	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-TRIPLICE VIRAL PARA ÁREA DA SAÚDE- PROFISSIONAIS E ESTUDANTES HOMENS, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00					
179	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00					
189	FICHA DE ATENDIMENTO URGÊNCIA / E EMERGENCIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00					
191	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00					
194	IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00					

	com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.			
195	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 2 vias, 21 x 29,7 cm, 75gr, bloco com 100, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
196	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, 2 vias, 21 x 29,7 cm, 75gr, bloco com 100, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
197	MAPA DE PRODUTIVIDADE DIARIA , A4, 75g, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 87,00	R\$ 696,00
199	PRESCRIÇÃO MÉDICA, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
213	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00

214	BOLETIM DIARIO DE ATENDIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR (CLIENTE NOVA), A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
218	CADASTRO HIPERTENSO, 1 via, 21 x 29,7 cm, 75gr, bloco com 100, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
231	EXAMES DE LABORATÓRIOS-DIVERSOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
232	EXAMES DE URINA, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
234	FICHA B - HANSEANIESE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
241	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00

242	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	execução do serviço.				
244	PRONTUÁRIO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	253	PROCEDIMENTOS REALIZADOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 88,00	R\$ 704,00
247	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00	254	RECEITUARIO 1/2, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
248	MAPA DE REGISTRO DE ATIVIDADE EXTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 88,00	R\$ 704,00	259	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
249	MAPA DE SUPLEMENTAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00	264	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, impressão frente everso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
250	MOVIMENTO MENSAL DE ESTATISTICAS DE SERVIÇOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 88,00	R\$ 704,00	265	RESUMO DE RECONHECIMENTO, impressão frente everso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
252	PRESCRIÇÃO MÉDICA, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00	266	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, impressão frente everso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00

	aprovação e autorização da execução do serviço.			
270	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO, 10,5x7,5cm, 180gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
271	CONTAGEM DE LINFÓCITOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
272	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 82,00	R\$ 984,00
276	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
282	MAPA DE PRODUTIVIDADE DIÁRIA, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
284	SERVIÇO DE FARMÁCIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00

	apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.			
286	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, A4, papel offset, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
287	ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
288	FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	36	R\$ 88,00	R\$ 3.168,00
289	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
291	NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AVULSA, 1ª via branca, 2ª via azul, 3ª via amarela, colado, picotado na parte de baixo, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
292	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00

	autorização da execução do serviço.			
294	FICHA CADASTRAL DE TERRENOS ALIENADOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
296	REQUERIMENTO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
297	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
303	AUTO DE NOTIFICAÇÃO, medida 16cm x 22cm, quantidade de vias 50x3, papel sulfite, gramatura 56, bloco colado e picotado com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
306	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
307	FICHAS DE CADASTRO , BOLSA FAMÍLIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova	5000	R\$ 0,04	R\$ 200,00

	unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.			
308	FICHAS DE MATRICULAS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES , A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
309	DADOS GERAIS DOS COMPONENTES DA FAMILIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00
310	FORMULARIO PARA INSCRIÇÃO E, PROJETOS COM PROGRAMAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
312	FICHA GERAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
313	PRONTUARIO SUAS, formato 21 x 29,7cm, papel supremo 250g, miolo papel ap90g, acabamento canoa, 2 grampos, faca de corte especial, plastificação brilho de proteçã, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
314	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00

	serviço.			
320	SOLICITAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO FRENTE E VERSO, A4, 75 gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	25	R\$ 7,90	R\$ 197,50
321	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
322	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, A4, 75gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	400	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
323	ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	12	R\$ 6,10	R\$ 73,20
325	Cadastro da Gestante, Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor 100x1via	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
327	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso/Diabético, Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor 100x1via	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
330	Cadastro domiciliar – e sus, Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor	400	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
331	Ficha atividade coletiva, Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor 100x1via	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
332	Requisição exame cito patológico, Tam: 15x21cm em papel Ap75g 1x0cor 100x1via	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
339	Ficha verificação temperatura geladeira – vacina, Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor 100x1via	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00

340	Mapa diário vitamina A, Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor 100x1via	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
341	Receituário chekin, Tam: 15x21cm em papel Ap75g 1x0cor 100x1via	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
342	Ficha Geral Odontológica, Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor 100x1via	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
346	Cartaz tamanho 44x64cm em papel couche brilho 150g 4x0cor	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
347	Atestado médico, Tam: 15x21cm em papel Ap75g 1x0cor 100x1via	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
351	Ficha SPA, Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor 100x1via	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
371	Ficha de investigação (variados), Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor 100x1via	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
384	SISVAN – dados cadastrais, Tam: 21x29,7cm em papel Ap75g 1x1cor 100x1via	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
VALOR TOTAL				R\$ 195.333,10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu - MA, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

2.1.1. O(s) órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto na Lei 14.133/21.

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua

forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos/serviços serão recebidos na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência/Projeto Básico

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência/Projeto Básico e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos ou expressos que tiveram em divergência com a regulamentação, aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Icatu - MA, 05 de fevereiro de 2024. JAYZON TORRES CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO/ENTE FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST CNPJ 06.025.573/0001-56 REPRESENTANTE DA EMPRESA

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943